

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00324 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

| PROCESSO<br>FIPLAN Nº | UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO  |
|-----------------------|-------------------------|---|
| 2821                  | 12401                   | EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL 3.700.000,00 |
| TOTAL                 |                         | 3.700.000,00  |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento  
Anexo Único das Dotações  
Orçamentárias

ÓRGÃO :  
12401 -  
EMPRESA  
MATO-  
PROCESSO GROSSENSE  
: 2821 DE  
PESQUISA,  
ASSISTÊNCIA  
E EXTENSÃO  
RURAL

| FUN | SUBF | PROG AÇÃO | DESCRIÇÃO<br>DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|-----------|----------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|
|     |      |           | Amortização          |        |        |          |          |       |       |

|    |     |     |      |                                    |      |   |                    |     |              |
|----|-----|-----|------|------------------------------------|------|---|--------------------|-----|--------------|
| 28 | 843 | 994 | 8028 | e encargos<br>da dívida<br>interna | 9900 | F | Suplementação 4690 | 100 | 3.700.000,00 |
|----|-----|-----|------|------------------------------------|------|---|--------------------|-----|--------------|

TOTAL DO  
PROCESSO 3.700.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: caa412ce**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)